



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Yacht Clube da Bahia, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 3.252, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-001, por meio do seu comodoro, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento aos termos do **Termo de Execução nº 69/2021** – Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 09/2020, firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. Resolve ratificar os pareceres Técnico e Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, determinando a Aquisição de 01 Aparelho Funcional Trainer- Keiser fornecida pela empresa **SFB Sport And Fitness Brazil Comercio de Equipamentos Esportivos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.239.819/0001-00.
2. O valor global da contratação é R\$ 79.734,73 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)
3. Todas as informações relativas ao referido processo de Inexigibilidade podem ser conferidas no endereço eletrônico <https://www.yachtclubedabahia.com.br/transparencia/projetos-cbc/index.html>.

DocuSigned by:

Ricardo Dantas

FCA3D492D694407...

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

Ricardo de Almeida Dantas